



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 430/2013

Exonera a pedido ANDRE RICARDO GLOWACKI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

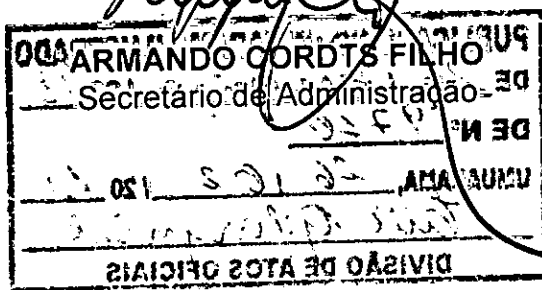
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ANDRE RICARDO GLOWACKI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.230.203-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 214.878.798-57, nomeado em 06 de julho de 2012, ocupante do cargo de carreira de Médico Pediatra 20 horas, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 21 de fevereiro de 2013, ficando revogada a portaria nº 1413/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



REPUBLICA

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 26.1. Fevereiro 120 13
DE Nº 9710
UBUARAMA, 26.10.2 120 13
Aide G. Argemint
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS